



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR GERSON LINS RIBEIRO

REQUERIMENTO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto,
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

O Vereador **Gerson Lins Ribeiro**, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 14, IX, art. 105, §1º, art. 116, II e art. 238 da Lei Orgânica do Município de Cariacica (Lei Orgânica nº 01/1990); considerando o art. 5º, XXXIII, da CRFB/1988; com fundamento no art. 1º da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011); considerando o Decreto Federal nº 7.724/2012; e o Tema nº 832 do STF, que dispõe sobre o direito do parlamentar a obter informações e documentos sobre a gestão municipal, vem à presença de Vossa Excelência e demais pares, requerer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Euclério de Azevedo Sampaio Júnior, Prefeito de Cariacica**, o seguinte pedido de informação e providências:

Pedido:

1. Informações detalhadas sobre a existência de quaisquer notificações, advertências ou autuações (multas, interdições, embargos, etc.) emitidas pela SEMDEC em desfavor da empresa **VLI – VALE LOGÍSTICA INTEGRADA S.A.**, relacionadas a infrações ambientais, urbanísticas ou de qualquer outra natureza que impactem o território do município de Cariacica, na respectiva região objeto de operação da empresa mencionada.
2. Cópias integrais de todos os documentos que comprovem tais procedimentos, incluindo notificações, autuações, advertências, Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), Relatórios de fiscalização, informando sobre os prazos e se houve cumprimento das exigências, ainda que de forma parcial.
3. Avaliação e Parecer sobre o acúmulo de água (possível nascente conforme relato dos moradores locais), situado na Rua Valfredo Ferreira Paiva, em frente à Oficina Daltio Center e à Quadra do Tião, no Bairro São Geraldo I, Cariacica/ES, que encontra-se em parte canalizado, na área de domínio da empresa VLI.

As informações solicitadas têm por objetivo prestar um esclarecimento detalhado e preciso por parte desta Casa Legislativa à população do nosso Município, bem como subsidiar futuras discussões e proposições que visem à melhoria da qualidade de vida dos munícipes e à preservação ambiental.

JUSTIFICATIVA

A Empresa **VLI – Vale Logística Integrada S.A.** têm gerado sérios reflexos para o meio ambiente e, conseqüentemente, para a saúde e a segurança da população de Cariacica.

Os moradores da região têm relatado com frequência problemas como:

- acúmulo de lixo e pontos viciados de descarte irregular;
- vegetação alta e descontrolada em áreas sob domínio da empresa;
- obstrução de calhas de drenagem e canaletas, favorecendo alagamentos;
- necessidade poda e supressão de árvores;
- surgimento de acúmulo de água, com risco de proliferação de vetores de doenças; e
- riscos de acidentes nos cruzamentos e proximidades da linha férrea.

Essas situações configuram **riscos diretos à saúde dos munícipes**, expostos a enchentes, deslizamentos, proliferação de vetores causadores de doenças e contaminação ambiental, dentre outros. Além disso, a ausência de informações claras sobre notificações, autuações e medidas corretivas aplicadas à empresa impossibilita o devido acompanhamento do Poder Legislativo e prejudica a fiscalização da sociedade.

Dessa forma, torna-se imprescindível que este Parlamento tenha acesso integral às informações e documentos solicitados, de modo a garantir transparência, prevenir maiores danos e promover ações que preservem a qualidade de vida da população, em especial nas regiões abrangidas pela Estrada de Ferro Leopoldina localizada em Cariacica.

Atenciosamente

Plenário Vicente Santório Fantini, Cariacica/ES, 11 de setembro de 2025.